

Deliberação dos Comitês PCJ nº 419/22, de 04/10/2022

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 349/2020, de 11/12/2020, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 390/2021, aprovou a alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação CRH (SP) nº 246/2021, de 18/02/2021, aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos (SP);

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 416/22, de 04/10/2022, aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 (Ano-base 2021), apresentando atualizações no PA/PI para o próximo biênio;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 11ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada em 02/09/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos – CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações com a indicação de fonte “Outra” constantes do Anexo desta deliberação.

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o *caput* serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 390/2021, de 10/12/2021.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
9604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2022.10.22 09:33:54 -03'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2022.10.06 07:57:32 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2022.10.25 11:36:37 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2022.10.24 12:12:04 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 419/22, de 04/10/2022

PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2023.

subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	15 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.383.949,22	384.991,49	1.936.400,85	3.705.341,56	CFURH	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	15 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	555.502,43	1.406.860,79	2.500.000,00	4.462.363,22	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Contratação de 01 estudo para orientar a elaboração de Plano de Comunicação	Elaborar Plano de Comunicação quando de operações emergenciais das barragens	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Contratação de 01 estudo sobre a compatibilização dos planos de bacia hidrográfica dos CBHs da Bacia do Rio Tietê	Promover a compatibilidade e entre os planos de cada UGRHI	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo realizado	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	1.845.005,36	1.845.005,36	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos e relatórios visando o licenciamento das ETES projetadas	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.254.346,47	2.921.670,31	5.000.000,00	9.176.016,78	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	2.383.777,03	3.219.144,18	4.008.754,79	9.611.676,00	Cobrança Estadual	
1.5 - Disponibilidade	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade e hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.5 - Disponibilidade	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade e hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Ao menos 01 banco de dados	Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilidade e de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Publicação de ao menos uma interface revisada	Manutenção e aprimoramentos do SSD PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.4 - Monitoramento	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos e contratação de 01 estudo de monitoramento o qualitativo	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento o qualitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e Universidades	0,00	1.231.928,02	0,00	0,00	1.231.928,02	CFURH	
1.4 - Monitoramento	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos e contratação de 01 estudo de monitoramento o qualitativo	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento o qualitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e Universidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.4 - Monitoramento	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização dos dados de ao menos 02 postos ativos	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento o qualitativo das águas subterrâneas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	A definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CFURH	
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Melhoria e recuperação da qualidade das águas	Município	Municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.788.513,04	0,00	0,00	0,00	1.788.513,04	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	520.210,30	0,00	0,00	520.210,30	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	379.789,70	379.789,70	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
					Plano de Bacias										
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Cobrança Estadual	
4.1 - Proteção de mananciais	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Contratação de ao menos 02 projetos aprovados nos Editais anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	289.486,79	0,00	289.486,79	CFURH	
4.2 - Cobertura vegetal	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
					Plano de Bacias										
4.2 - Cobertura vegetal	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Cercamento de 10.600 metros por ano	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
4.2 - Cobertura vegetal	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Cercamento de 10.600 metros por ano	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	580.631,74	580.631,74	Outra	Cobrança Federal
5.1 - Controle de perdas	5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	25.901.960,62	0,00	18.269.354,21	7.188.311,92	51.359.626,75	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas	5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	1.360.122,45	0,00	0,00	0,00	1.360.122,45	CFURH	
8.1 - Capacitação técnica	8.1 - Capacitação técnica em planejamento e	Formação de pelo menos um representante	Processos formativos de representantes dos poderes	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Prefeituras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
	gestão de recursos hídricos	de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários)	legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias					municipais e ONGs							
8.1 - Capacitação técnica	8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Formação de pelo menos um representante de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários)	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Prefeituras municipais e ONGs	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Elaboração de um plano e implantação de programa de comunicação social na Bacia do Tietê	Elaborar ações de comunicação social para a Bacia do Tietê	Bacia	Bacia do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	Outra	Comitês da Bacia do rio Tietê (AT, SMT, TJ, TB, BT)
8.3 - Comunicação	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Elaboração de um plano e implantação de programa de comunicação social na Bacia do Tietê	Elaborar ações de comunicação social para a Bacia do Tietê	Bacia	Bacia do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilidade e de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	435.000,00	495.173,89	520.675,35	1.450.849,24	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.141.459,23	2.461.459,23	7.064.377,69	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.461.459,23	2.461.459,23	7.384.377,69	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	679.913,98	359.913,98	679.913,98	1.719.741,94	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
			remoção de nutrientes		fósforo, no Plano de Bacias										
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	3.282.522,40	3.602.522,40	10.487.567,20	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Planos elaborados por sub-bacia e intervenções realizadas	Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 plano revisado/elaborado	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.5 - Disponibilidade e	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado	Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Participação em ao menos 01 evento	Eventos especiais dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não Prioritário	Sociedade Civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 plano revisado/elaborado	Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade Civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de	Ao menos 01 estudo elaborado	Realizar os procedimentos estabelecidos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
	recursos hídricos		para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas												
1.3 - Enquadramento	2.4 - Enquadramento dos corpos de água em classes de qualidade	Encaminhamento de uma proposta de enquadramento ao CERH-MG	Encaminhamento do enquadramento da porção mineira das Bacias PCJ	Sub-bacia	Porção Mineira das Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	106.637,61	106.637,61	106.637,61	319.912,82	Outra	A definir
1.4 - Monitoramento	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento o qualitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	2.290.000,00	4.815.385,07	3.528.212,50	10.633.597,57	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.3 - Cobrança	2.3 - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.210.000,00	2.959.026,90	3.111.416,79	7.280.443,69	Outra	Cobrança Federal
1.6 - Legislação	2.3 - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Ao menos 01 estudo elaborado	Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Gestão integrada	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.450.000,00	1.590.842,47	3.000.000,00	6.040.842,47	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.512.000,00	2.189.868,00	3.701.868,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.350.000,00	1.386.336,29	1.457.732,61	4.194.068,91	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 60% do valor previsto	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	1.300.000,00	500.000,00	2.100.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	800.000,00	945.000,00	2.200.000,00	3.945.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	891.000,00	1.114.019,06	2.100.000,00	4.105.019,06	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	850.000,00	742.928,76	781.189,59	2.374.118,35	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
			Informação - TI												
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	450.000,00	400.000,00	1.050.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHII e Agências de Bacias	Apoio operacional contínuo	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	500.000,00	2.000.000,00	2.103.000,00	4.603.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 70% do valor previsto	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	300.000,00	315.450,00	815.450,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	385.560,00	385.560,00	771.120,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	13.948.268,97	13.948.268,97	27.896.537,94	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de	Município	Municípios com prioridades para coleta, no	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	13.278.268,97	13.948.268,97	27.226.537,94	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
			transporte de esgotos		Plano de Bacias										
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	1.300.000,00	250.000,00	1.550.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	2.932.522,40	3.602.522,40	10.137.567,20	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.414.293,60	18.444.293,60	20.414.293,60	59.272.880,80	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 projeto realizado	Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs	Município	A definir	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Ampliação dos sistemas de coleta de esgotos de pelo menos 20% do municípios prioritários	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	196.916.738,44	196.916.738,44	196.916.738,44	590.750.215,32	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 ETE implantada	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.497.153,01	20.497.153,01	20.497.153,01	61.491.459,02	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	4.1 - Controle de processos erosivos	Estabilização de 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	4.1 - Controle de processos erosivos	Aplicação de técnicas de conservação do solo em aproximadamente 360 ha/ano	Aplicação de técnicas de conservação do solo em propriedades que receberão os projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	4.1 - Controle de processos erosivos	Conservação de solo em 300 hectares por ano	Execução de intervenções de conservação de solo	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	391.950,00	391.950,00	391.950,00	1.175.850,00	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
					nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
4.1 - Proteção de mananciais	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Contratação de ao menos 01 projeto aprovado no Edital anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	1.150.000,00	150.000,00	1.300.000,00	Outra	Cobrança Federal
4.2 - Cobertura vegetal	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 10 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	200.000,00	0,00	1.350.000,00	1.550.000,00	Outra	Cobrança Federal
4.1 - Proteção de mananciais	4.3 Proteção de mananciais	Contratação da elaboração de PIPs para 1.000 hectares por ano	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	0,00	5.181.667,65	600.000,00	5.781.667,65	Outra	Cobrança Federal
4.2 - Cobertura vegetal	4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 40 hectares de áreas	Promoção da conservação e recuperação de nascentes,	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs, Setor privado	0,00	469.003,24	385.620,27	497.509,37	1.352.132,87	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		prioritárias por ano	matas ciliares e áreas de recarga		prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
1.2 - Apoio ao planejamento	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 proposta	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade Civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	200.437,56	200.437,56	Outra	Cobrança Federal
5.1 - Controle de perdas	5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	elaborada	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Outra	A definir
5.1 - Controle de perdas	5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Ao menos 01 manutenção realizada	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ao menos 12 membros capacitados em nível de pós-graduação	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	165.000,00	175.813,20	184.867,58	525.680,78	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	8.1 - Capacitação técnica em planejamento e	Capacitação de ao menos 05 turmas por ano	Ampliação e divulgação do programa de capacitação	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Consórcio PCJ	0,00	0,00	100.000,00	75.000,00	175.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
	gestão de recursos hídricos		(Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores												
8.3 - Comunicação	8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Ao menos 01 processo formativo e uma campanha educativa realizada	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ações implementadas	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	650.000,00	1.043.646,72	750.000,00	2.443.646,72	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Capacitar os municípios para o desenvolvimento dos Planos	Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Contratação de ao menos 01 pessoa	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	800.000,00	841.200,00	1.641.200,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC (Delib. CRH 190/16, vigente até 2021)	SubPDC (Delib. CRH 246/21, vigente a partir de 2022)	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.3 - Comunicação	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de comunicação social	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	610.000,00	345.870,00	363.682,31	1.319.552,31	Outra	Cobrança Federal
TOTAL (R\$) CFURH									1.360.122,45	2.615.877,24	384.991,49	1.936.400,85	6.297.392,03		
TOTAL (R\$) COBRANÇA PAULISTA									27.690.473,66	4.713.836,23	26.271.516,28	29.632.072,07	88.307.898,24		
TOTAL (R\$) FEHIDRO									29.050.596,11	7.329.713,47	26.656.507,77	31.568.472,92	94.605.290,27		

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 4/10/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por UMUARAMA CLUBE, CPF/CNPJ 45.146.735/0001-66 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9204972, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Nhandeara, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°41'31.370") - Longitude O (50°2'16.890") - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027143-K06.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 259/2022

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ n° 413/22, de 04/10/2022, que altera a redação do artigo 11 e revoga o parágrafo 11, do artigo 7º, do Estatuto do CBH-PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 414/22, de 04/10/2022, que altera a redação do artigo 10 do Regimento do PCJ FEDERAL. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 415/22, de 04/10/2022, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 416/22, de 04/10/2022, que aprova calendário, regras, edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o mandato 2023-2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 417/22, de 04/10/2022, que atualiza o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 418/22, de 04/10/2022, que aprova o "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2022 - ano base 2021" das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 419/22, de 04/10/2022, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 420/22, de 04/10/2022, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2023 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

Deliberação dos Comitês PCJ n° 421/22, de 04/10/2022, que revoga a Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ n° 113/2020, estabelece diretrizes para a realização de reuniões presenciais, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra)

ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM n° 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1º	100,00	8 / 8,2	O Caminho das Águas para a Sustentabilidade: Elaboração Participativa do Plano de Educação Ambiental do CBH-SM.	AMASAOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	445.574,41	12.000,00 (2%)	457.574,41
2º	98,85	2 / 2,5	Sala de Situação no CBH-SM para Monitoramento de Recursos Hídricos Agrometeorológicos e Uso do SPI-SUPORTE a Minimização de Adversidades Meteorológicas.	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola.	450.000,00	50.190,24 (10%)	500.190,24
3º	92,16	8 / 8,3	Projeto de Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental na UGRHI 1.	ACASAP - Associação Comercial e Turística de Santo Antônio do Pinhal.	150.000,00	—	150.000,00
4º	80,81	4 / 4,1	Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.	Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal.	230.468,32	18.686,61 (7,5%)	249.154,93
Valor FEHIDRO R\$ 1.276.042,73							

ANEXO II – (Deliberação ad referendum CBH-SM n° 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
5º	79,63	4 / 4,2	Diagnóstico, estudos e projetos de recuperação e proteção do manancial superficial de abastecimento do município de São Bento do Sapucaí/SP. (PSA Hídrico)	AMASAOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	196.000,00	4.000,00 (2%)	200.000,00
Valor FEHIDRO R\$ 196.000,00							

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação ad referendum CBH-SM n° 03 de 15 de junho de 2022.

"Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH ad referendum n° 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n° 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de R\$ 1.276.570,63 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos);

Considerando a Deliberação ad referendum CBH-SM n° 01, de 21 de fevereiro de 2022, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2022 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM n° 02, de 18 de abril de 2022, onde aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2022, e que apurou a disponibilidade para investimento o valor total de R\$ 218.398,94 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

Considerando a Deliberação ad referendum CBH-SM n° 01 de 02 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente; Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados ao CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde relata, dentre outros, à adequação no empreendimento "Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.", tendo como Tomador a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal;

Considerando que a Secretaria Executiva comunicou a orientação da CT-PAI ao Tomador em questão e aguardou o atendimento;

Considerando que em função de algumas dificuldades no prazo das propostas, o que resultou no não atendimento dos prazos estabelecidos no primeiro período;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a somatória da fonte de Recurso da CFURH e da Cobrança, onde totalizou um montante de R\$1.494.969,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022; Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, observadas as alterações da Plenária, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período, relativo à Compensação financeira (CFURH) e à Cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito da UGRHI 1, no valor de R\$ 1.472.042,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na forma e seqüência constante do anexo I e do anexo II da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

R\$ 462.630,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente;

Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados ao CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde

ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM n° 04 de 17 de agosto de 2022)

Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH

Classificação	PDC	SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
6º	69,52	7 / 7,1	Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza.	Prefeitura de Campos do Jordão.	R\$ 462.045,57	R\$ 57.106,72	R\$ 519.152,29
Valor FEHIDRO R\$ 462.045,57							

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

Deliberação CBH-SM n° 05 de 29 de setembro 2022.

"Aprova o Relatório de Situação 2022, ano base 2021."

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

- que as Câmaras Técnicas do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, sob a coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, analisou o material recebido da CRHI, que orienta a confecção do Relatório de Situação de Recursos Hídricos 2022, ano base 2021;

- a Deliberação CRH ad referendum n° 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

- que o Grupo de Trabalho criado e composto pelos membros das Câmaras Técnicas deste Colegiado, confeccionou o Relatório de Situação 2022, ano base 2021, através de reuniões pontuais;

- que em 06/09/2022 (terça-feira), 13/09/2022 (terça-feira), 20/09/2022 (terça-feira) e 27/09/2022 (terça-feira), a CT-PAI, contribuiu para o aperfeiçoamento, analisou e finalizou a proposta do Relatório de Situação 2022, ano base 2021 para a UGRHI-1;

- ainda o ofício do Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) n° 04/2022, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 29 de setembro de 2022;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado o Relatório de Situação 2022 - ano base 2021 - anexo, proposto pela CT-PAI.

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Deliberação CBH-SM n° 06 de 29 de setembro de 2022.

"Aprova o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS)."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando os termos da Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando que o objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto n° 63.110, do Poder Executivo Estadual, de 26 de dezembro de 2017, o qual formaliza a adesão do Estado de São Paulo ao PROCOMITÊS;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), ad referendum n° 226, de 31 de outubro de 2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente III – "Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade", a elaboração de um Plano de Comunicação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando que o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), é de relevante importância na divulgação das ações deste Colegiado, junto à Comunidade Serrana, com a finalidade de aprimorar e/ou propor ferramentas de comunicação para se alcançar sintonia alinhada às expectativas institucionais do sistema;

Considerando ainda que o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), foi elaborado seguindo as instruções para esse fim, conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHI;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

relata, dentre outros, uma carteira suplementar de proposta de empreendimento em espera;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a necessidade da utilização/aplicação do recurso da CFURH;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o respectivo encaminhamento do empreendimento "Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza" para o segundo período, oriundo de carteira suplementar, aprovada pela CT-PAI para o pleito FEHIDRO 2022, relativo à Compensação financeira (CFURH), no âmbito da UGRHI 1, no valor de R\$ 462.045,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) na forma e seqüência constante do anexo I da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

Deliberação CBH-SM n° 07 de 29 de setembro de 2022.

"Aprova o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS)."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando os termos da Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;

Considerando que o objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto n° 63.110, do Poder Executivo Estadual, de 26 de dezembro de 2017, o qual formaliza a adesão do Estado de São Paulo ao PROCOMITÊS;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), ad referendum n° 226, de 31 de outubro de 2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS, para o estado;

Considerando que foi definida como meta, no âmbito do Componente II – "Capacitação para o aperfeiçoamento da representação institucional nos colegiados", a elaboração de um Plano de Capacitação para o comitê, de acordo com suas necessidades e peculiaridades;

Considerando a Deliberação CRH n° 248, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), estabelecendo metas, a partir de 2022, para a capacitação de membros dos CBHs (Indicador 2 – Capacitação);

Considerando que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), é de relevante importância para identificação dos anseios e da missão deste Colegiado, com a finalidade de aprimorar o conhecimento dos membros integrantes, bem como ao público externo, de forma continuada, referente as demandas do CBH-SM e do Uso dos Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de estabelecer ferramentas de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento e, por consequência, um melhor desempenho dos membros do Colegiado, no exercício de suas funções, fortalecendo a gestão do CBH-SM;

Considerando ainda que o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), foi elaborado seguindo as instruções para esse fim, conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHI;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), para o exercício de 2022-2023, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 - Tel/Fax: (12) 3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br / www.comitesm.sp.gov.br